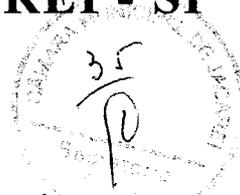




CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



Projeto de Lei do Legislativo nº 22, de 02/05/2018.

Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos de comercialização de sucatas e afins, do Município de Jacareí, manterem registros das informações sobre a procedência dos resíduos e fios de cobre, bem como de materiais e artefatos de ferro, que comercializam, sua origem e responsáveis pelo fornecimento do produto adquirido.

Autor: Vereador Juarez Araújo.

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA PELO ARQUIVAMENTO

Nos termos dos artigos 45 e 88 da Resolução nº 642/2005 – Regimento Interno desta Casa Legislativa, com fundamento no parecer jurídico constante às folhas antecedentes dos autos, decido pelo arquivamento da propositura discriminada em epígrafe e determino ao Setor de Proposituras que, na forma regimental, proceda à necessária comunicação do ora decidido ao autor do projeto.

Determino também, ao Setor de Proposituras da Casa, que, para fins de requerimento de desarquivamento, providencie a necessária comunicação aos Senhores Vereadores.

Câmara Municipal de Jacareí, 4 de maio de 2018.

LUCIMAR PONCIANO LUIZ

Presidente